

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mem. Circular Nº 001/2021-GS/SEMEC
Do: Gabinete da Secretaria Mun.de Educação
Para: Diretores de Escolas Municipais

Santa Bárbara do Pará, 12 de março de 2021

Senhor(a) Diretor(a),

Considerando o atual cenário municipal em decorrência da pandemia COVID-19, considerando ainda o disposto no Decreto Municipal nº142 de 10 de março de 2021, informamos que fica suspenso pelo período de sete dias a contar do dia 15 de março de 2021, o atendimento presencial nas escolas de rede municipal de ensino do município de Santa Bárbara do Pará.

Recomendamos aos diretores organizarem o regime de tele trabalho para todos os servidores durante o período de vigência do Decreto, de forma a amenizar os impactos da suspensão ao serviço prestado à população.

Indicamos que seja publicizado o contato telefônico e/ou e-mail da escola, do diretor e do secretário escolar a fim de que o usuário possa contactar em caso de urgência na expedição de documentos.

No que concerne aos coordenadores pedagógicos e professores, estes deverão garantir o atendimento remoto aos alunos e pais de alunos quanto a resolução das atividades existentes nos cadernos de atividades não presenciais, a fim de garantir a continuidade do ano letivo.

Fica a cargo da equipe gestora da escola, as estratégias de divulgação junto a comunidade escolar da suspensão do atendimento presencial, informando de forma clara o período e o motivo da suspensão das atividades presenciais.

Atenciosamente,



Maria Luísa Valente de Matos de Moraes
Sec. Mun. de Educação
02.03.2021-09h

Maria Luísa Valente de Matos de Moraes
Secretaria Municipal de Educação